



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.355, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º. /

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E CORTADORES DE GRAMA PARA USO NO ASSEIO E CONSERVAÇÃO DAS CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO PMJ SEI: 8939/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 1.279 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 768.979 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E CORTADORES DE GRAMA PARA USO NO ASSEIO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO PMJ SEI: 8939/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 1.278 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 768.978 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E CORTADORES DE GRAMA PARA USO NO ASSEIO E CONSERVAÇÃO DAS PRÉ ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO PMJ SEI: 8939/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 1.280 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 768.980 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 163.574,50 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

| | | | |
|------------------------|---|--------------|------------|
| 13.01.12.361.0196.2776 | GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO F | | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 65.429,80 |
| 13.01.12.365.0195.2786 | GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUC | | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 56.712,33 |
| 13.01.12.365.0195.2789 | GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUC | | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 41.432,37 |
| | | TOTAL....R\$ | 163.574,50 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.355/2021

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

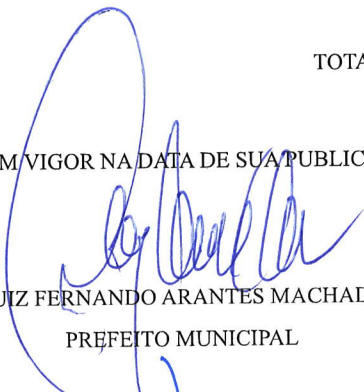
I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

VIGENTE:

| | | | |
|------------------------|--|-----|------------|
| 13.01.12.365.0195.2787 | ACESSO A VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS) | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 0000 | PRÓPRIA | R\$ | 163.574,50 |

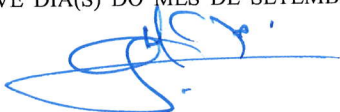
TOTAL...R\$ 163.574,50 ✓

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL